

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/DSE/SEME/PP, DE 22 DE JULHO 2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.009 de 1 de janeiro de 2025 – D.O Extra nº 4587, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Beatriz Antunes de Mattos**, matrícula nº 65209-3 para responder como Secretária Escolar da Escola Municipal Prefeito Orlando Mendes Gonçalves, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2025.

Cumpra-se.

Ponta Porã- MS, 22 de julho de 2025.

Profª. Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.10.009 de 1 de janeiro de 2025

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 278/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 21 de julho de 2025, licença médica pelo período de 8 (Oito) dias a servidora **karlla Figueiredo Nery**, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2720 por motivo de doença, sendo gozada do dia 21 de julho de 2025 até o dia 28 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 21 de julho de 2025.

Ponta Porã, 24 de julho de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 279/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Torna sem efeito as **Portarias n.º265/2025 de 08 de julho de 2025 e n.º266/2025 de 08 de julho de 2025**, publicadas no Diário Oficial de Edição n.º4724 de 09 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 21 de julho de 2025.

Ponta Porã, 24 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente